

EDITAL CONVITE Nº 013/2014

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos cinco dias de maio de 2014 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente ao CONVITE Nº 013/2014, que trata da seleção de proposta visando a contratação de empresa visando a reforma/melhorias na edificação Escola de Educação Infantil Marco Antonio Schiavo, Lotes Urbanos nºs 04 e 05 da Quadra nº 05, Av. Rio Grande do Sul, Bairro João Zacco, Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 11.999,95 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: CONSTRUTORA ROGER LTDA., MICEMETAL-MULLER IND. E COM. LTDA. E CONSTRUTORA FRANKEN LTDA. Sendo que as empresas CONSTRUTORA FRANKEN LTDA E MICEMETAL-MULLER IND. E COM. LTDA., não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, CONSTRUTORA ROGER LTDA. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora do seguinte item a empresa subsequente:

CONSTRUTORA ROGER LTDA.						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	Execução de reforma/melhorias na edificação Escola de Educação Infantil Marco Antonio Schiavo, Lotes Urbanos nºs 04 e 05 da Quadra nº 05, Av. Rio Grande do Sul, Bairro João Zacco, Município de Planalto.	UN	01	11.969,95	11.969,95
TOTAL						11.969,95

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço global. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2014. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

*LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20*

*CARLA FATIMA MOMBACH
STURM
Membro
027.056.719-43*

*PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04
040.368.469-22*

*ROGER FILIPSEN
Construtora Roger Ltda.*